



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 759/2004.

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Exmº Srº. Dr. Sérgio Roberto Emílio Louzada.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Exmº Srº. Dr. Sérgio Roberto Emílio Louzada, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 16 de março de 2004.


Paulo Renato Teixeira Ribeiro
Presidente